

*Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de
Uso provisório de imóvel celebrado entre o
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o
Município de Aracati - CE. (Processo
Administrativo nº 8505354-66.2026.8.06.0000).*

AD1/TCU N° 14/2025

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE ou CEDENTE, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais, e o **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1146, Bairro Farias Brito, CEP: 62.802-030, em Aracati/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.684.756/0001-46, neste ato representado por sua Prefeita Interina, Ana Lúcia da Costa Mello, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar Termo Aditivo, atendidas as cláusulas enunciadas:

Cláusula Primeira – Do Objetivo

O presente Instrumento tem por objetivo dar nova redação à Cláusula Sexta do Termo que tem por objetivo que o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)** cede ao **CESSIONÁRIO**, a título gratuito, o imóvel localizado na Rua Cel. Alexanzito, nº 789, Centro, no Município de Aracati/CE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Sexta – Das Proibições

É permitido ao CESSIONÁRIO:

a) autorizar a utilização parcial ou integralmente do bem, por

terceiros, sob integral e irrestrita responsabilidade do cessionário (Município de Aracati), desde que observada a finalidade pública que ensejou a cessão originária.”

Cláusula Segunda – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas retrocitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA
DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.03.05 11:53:45
-03'00'

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE



Documento assinado digitalmente
ANA LUCIA DA COSTA MELLO
Data: 05/03/2026 14:01:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANA LÚCIA DA COSTA MELLO
PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE ARACATI

Testemunhas: _____